

Circular n.º 1 - 2020/2021  
Lisboa, 10 de setembro de 2020

**AOS PAIS  
AOS NOSSOS ALUNOS**

Esperando que tenham tido umas boas férias de verão e um bom descanso, e apesar de ainda estarmos a viver tempos incertos, vimos disponibilizar informações necessárias para o regresso às aulas e ao Colégio.

Queremos, antes de mais, comunicar que a Irmã Margarida Ribeirinha passará, a partir deste ano escolar, a exercer a missão de Diretora Geral do Colégio. Numa linha de continuidade e em estreita proximidade com o modelo de ação simples, exemplar e carismático da nossa querida Irmã Amorim, que continua a fazer parte da Direção, com a sua participação, sabedoria e sensibilidade humanista, sentir-nos-emos mais apoiados para o exercício desta missão educativa, que nos move com enorme dedicação e paixão. Acreditamos que a nova Direção do Colégio fica reforçada para discernir o maior bem para todos e continuar a expressar a missão, a visão e os valores que adotamos no nosso Projeto Educativo, segundo o carisma das Irmãs Doroteias.

Preparámos com cuidado e motivação este regresso às aulas, para que o mesmo aconteça com a normalidade e segurança que desejamos para todos e para que o nosso reencontro, tão esperado e aguardado, seja vivido com alegria e entusiasmo. Sabemos que será muito exigente em termos de procedimentos e de regras, mas também será uma grande oportunidade para nos fortalecermos enquanto comunidade educativa coesa, colaborante e fraterna.

Salientamos que as medidas e as orientações organizativas de funcionamento do Colégio estão de acordo com toda a legislação em vigor disponibilizada para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Nesse sentido, definiu-se o regime presencial como o regime regra do processo educativo, sendo que a transição para o regime misto e para o não presencial ocorre apenas mediante autorização da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e da DGS. Todavia, estamos preparados para funcionar com o modelo de ensino misto e o não presencial, em função da especificidade de cada circunstância e por determinação externa ao Colégio, assumindo estes um caráter excecional e temporário.

Compreendendo, pois, a importância e o valor deste regresso às aulas presenciais e ao Colégio, foi nossa preocupação proporcionar um ambiente escolar seguro com rotinas

articuladas e orientadas para a promoção das aprendizagens e favoráveis ao desenvolvimento formativo e educativo de todos os nossos Alunos.

Assim, são definidas as seguintes medidas organizativas:

- O acesso ao espaço do Colégio pressupõe a leitura e o cumprimento do Plano de Contingência do Colégio divulgado no site ([www.csdoroteia.edu.pt](http://www.csdoroteia.edu.pt)).
- É obrigatório o uso de máscara em todo o espaço escolar, no interior e no exterior do Colégio, pelo que os Alunos devem entrar no portão com a sua máscara devidamente colocada. Só será permitida a entrada aos Alunos portadores de máscara, sendo feito um controlo de acesso nas entradas do edifício. O uso de viseira não substitui a máscara, a qual deve ser certificada, mas pode ser complementar.
- Os Pais e Encarregados de Educação devem igualmente usar máscara, sempre que se dirijam ao Colégio e mesmo que permaneçam apenas no exterior do edifício.
- Para além do uso da máscara no Colégio, devem ser estabelecidas rotinas de higienização das mãos e de etiqueta respiratória, promovendo-se, ainda, a maximização do distanciamento físico.
- A entrada e a saída do edifício são feitas por espaços específicos definidos por ciclo de ensino, onde os Alunos deverão higienizar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica disponibilizada para o efeito, a qual se encontrará também em outros locais do Colégio, a fim de fomentar a prática regular deste hábito.
- Tendo em conta as necessidades de limpeza e higienização das salas de aula, os Alunos não deverão deixar os seus materiais e/ou bens pessoais nas mesmas. Com efeito, os Alunos devem trazer para as aulas apenas o material estritamente necessário para aquele dia.
- O horário das aulas foi elaborado de forma a possibilitar desfasamentos entre as turmas/anos, nomeadamente nas entradas e saídas no Colégio e nos intervalos das aulas. De igual modo, estão definidos circuitos de circulação, específicos por ano ou ciclo de ensino, mesmo em momentos de recreio.

- Cada turma terá uma sala específica, sendo que a disposição das mesas e o seu distanciamento respeitam as orientações da DGESTE e da DGS. Mais ainda, para todos os espaços letivos existirá uma planta de sala de aula, a qual deve ser rigorosamente cumprida, respeitando-se assim a norma de fidelização de lugar.
  
- Os intervalos entre as aulas encontram-se divididos tendo em conta a sua duração. Nos intervalos menores, os Alunos permanecerão na respetiva sala de aula, sendo-lhes permitido beber e/ou comer lanches apropriados que devem trazer de casa. No intervalo maior, poderão ir para o exterior, em zonas específicas definidas para o efeito.

## 1. INÍCIO DAS AULAS

O regresso dos nossos Alunos às aulas presenciais e à socialização em presença, após o período de distanciamento físico, é muito importante e significativo, pelo que preparámos estes primeiros momentos com os seus Responsáveis de Turma para explicitação e análise das normas organizativas e de funcionamento do Colégio. Sabemos que o diálogo esclarecido e informado será determinante para a resposta favorável e comprometida que esperamos que os nossos Alunos assumam nos diferentes momentos das atividades educativas.

### ◆ 17 de setembro:

- ◆ 08h30/10h30 - Receção dos Alunos do 8.º e 9.º anos
- ◆ 11h00/13h00 - Receção dos Alunos do 6.º e 7.º anos
- ◆ 14h00/15h30 - Receção dos Alunos do 10.º ano
- ◆ 15h00/16h30 - Receção dos Alunos do 11.º e 12.º anos

Os Alunos devem entrar no edifício de acordo com as indicações de acesso abaixo mencionadas, dirigindo-se para a sua sala de aula, a fim de evitar concentrações. Pede-se que todos tragam, neste dia, material de escrita e de registo, para anotarem o horário e outras indicações relevantes.

### ◆ 18 de setembro:

- ◆ 08h30/10h30 - Receção dos Alunos do 5.º ano, Turmas A e B
- ◆ 11h00/13h00 - Receção dos Alunos do 5.º ano, Turmas C e D

Para os Alunos do 5.º ano que, pela primeira vez, vêm frequentar o Colégio, vai desde já a nossa palavra especial de boas vindas. No dia 18, vão ser recebidos, não só pelos seus Responsáveis de Turma, que os aguardam no campo desportivo norte com muita amizade e expectativa, mas também pelos seus “padrinhos” do 11.º ano, que os acompanharão e apoiarão nos primeiros passos dados no Colégio e ao longo do ano.

Pede-se que todos tragam, neste dia, para além do lápis ou esferográfica com que possam registar o horário e outras indicações úteis, alguns lápis de cor ou canetas de feltro.

Previamente, os Pais/Encarregados de Educação receberão uma comunicação dos Responsáveis de Turma, por *e-mail*, com a informação da turma, para que os Alunos saibam onde se dirigir no dia 18.

Sabendo também que estes primeiros momentos vividos no Colégio são muito importantes, convidamos os Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 5.º ano para uma reunião com a Diretora Geral, a Diretora Pedagógica e a Coordenadora do 2.º Ciclo, para que sejam transmitidas todas as orientações e esclarecimentos.

- ♦ 5.º ano, Turmas A e B - 10h30 às 11h30.
- ♦ 5.º ano, Turmas C e D - 12h00 às 13h00

♦ **21 de setembro** - As aulas acontecerão de acordo com os horários das turmas.

## 2. HORÁRIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

### 2.1. 2.º Ciclo

- ♦ Início: 8h30
- ♦ Fim: 16h40 (5.º ano) e 16h35 (6.º ano)
- ♦ Fim (4.ª feira): 13h45

### 2.2. 3.º Ciclo

- ♦ Início: 8h15
- ♦ Fim: 16h20 (7.º ano) e 16h30 (8.º e 9.º Anos)
- ♦ Fim (4.ª feira): 13h20

### 2.3. Secundário

- ♦ Início: 8h30
- ♦ Fim: 16h30/17h15
- ♦ Fim (4.ª feira): 13h45

### 3. EDUCAÇÃO FÍSICA

#### 3.1. AULAS

Tendo em conta o contexto atual, no âmbito da Educação Física, foram adotadas medidas de prevenção e controlo que promovem o distanciamento físico entre Alunos e Aluno-Professor, equacionando também os recursos materiais e espaciais a utilizar.

As opções metodológicas adotadas refletem as restrições impostas pela pandemia, não descurando, contudo, os princípios e os valores defendidos nos referenciais da disciplina. Por isso, continuamos a trabalhar para que sejam concretizadas as finalidades, os objetivos e as aprendizagens essenciais em todos os níveis de ensino, selecionando e adaptando as atividades de forma a respeitar as regras de segurança - circuitos de circulação, utilização dos balneários, regras de limpeza e higienização, conduta na prática desportiva. Estas regras serão transmitidas aos Alunos, pelo Professor da disciplina, na primeira aula do ano letivo, alertando para a importância do seu cumprimento.

Nas aulas de Educação Física, durante a realização do exercício físico, os Alunos estão dispensados do uso da máscara. Contudo, esta é obrigatória na entrada e saída das instalações.

#### 3.2. EQUIPAMENTOS

O equipamento de Educação Física encontra-se exclusivamente à venda no *El Corte Inglés*. Lembramos que este equipamento é obrigatório para a prática das atividades letivas da disciplina de Educação Física.

### 4. ALMOÇO

O almoço, nas modalidades habituais, começará a funcionar no dia **21 de setembro**, com espaços diferenciados para as refeições do Colégio e para os cestos. Cada ano de escolaridade terá um horário específico de utilização destes espaços, desfasados entre si, a fim de respeitar as regras de distanciamento social.

O acesso ao refeitório será feito através da apresentação do cartão eletrónico do Aluno, previamente carregado na Secretaria. Este procedimento estende-se, também, ao refeitório dos cestos. Todavia, e contrariamente a anos anteriores, os cestos devem acompanhar os Alunos para a sala de aula, deixando de existir um espaço para os mesmos no refeitório. Mais ainda, para facilitar o funcionamento do refeitório, os Alunos de cesto

deverão trazer consigo prato e talheres, uma vez que estes não poderão ser assegurados pelo Colégio. De igual modo, aconselha-se o uso de termos pelos Alunos, a fim de minimizar o uso de micro-ondas e, assim, potenciar a utilização de objetos pessoais. Reitera-se, também, a regra de não partilha de quaisquer equipamentos e/ou alimentos entre os Alunos.

Os refeitórios terão espaços definidos para cada turma, pelo que os Alunos deverão seguir as instruções dos Vigilantes e procurar ocupar sempre os mesmos lugares.

O Bar só funcionará nos intervalos de maior duração e no final da tarde (até às 17h), deixando de servir almoços.

Por fim, solicitamos a colaboração dos Pais e Encarregados de Educação no almoço de quarta-feira. Não havendo aulas da parte da tarde, caso seja possível, aconselhamos que os Alunos almocem em casa.

## 5. PROLONGAMENTO/ESTUDO

Este ano existirá uma única forma de prolongamento no Colégio, entre as 17h15 e as 18h30. Os Alunos ficarão distribuídos por espaços específicos onde poderão fazer os seus trabalhos de casa, estudar e/ou realizar outras atividades, acompanhados por um Vigilante.

Os Pais deverão dirigir-se à Portaria, onde aguardarão pelo seu educando, após indicação do nome a um Vigilante. Em caso algum, deverão mandá-los esperar no portão e, muito menos, sair do portão do Colégio para irem ao seu encontro. Solicita-se o cumprimento rigoroso deste horário de saída do prolongamento, a não ser em casos absolutamente excecionais.

A partir das 17h15, os Alunos que permanecem no Colégio têm de estar inscritos no Prolongamento ou em atividades de complemento curricular. À quarta-feira, só devem permanecer no Colégio até às 16h30 os Alunos inscritos nas atividades e, a partir dessa hora, os que estão inscritos no prolongamento/estudo.

## 6. GRUPOS DE FORMAÇÃO CRISTÁ E CATEQUESE

Serão disponibilizadas informações mais específicas atempadamente.

## 7. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

Serão disponibilizadas informações mais específicas atempadamente.

## 8. ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS EM TEMPO DE AULAS

Respondendo à necessidade de promoção de distanciamento físico, estão definidos circuitos específicos para a entrada e saída de Alunos, em tempo de aulas, para cada ciclo de ensino. Assim:

- ♦ 2.º Ciclo: Piso 0 - porta de entrada junto da Vigilante Belmira
- ♦ 3.º Ciclo: Piso 1 - porta de entrada (casinha cor-de-rosa)
- ♦ Secundário: Portaria

No primeiro dia de aulas, os Alunos serão informados do melhor circuito a realizar no acesso à sua sala de aula, à casa de banho definida para utilização e a outros serviços em funcionamento.

Não é permitido aos Pais ou familiares dos Alunos o acesso aos andares superiores do Colégio, a não ser com autorização previamente solicitada e concedida. Esta determinação não deve ser interpretada como uma prepotência ou falta de “abertura”, mas como uma forma de colaboração na vigilância e segurança dos Alunos. O seu pleno cumprimento permite um controlo mais eficaz nas entradas no Colégio e a garantia de mais segurança para todos.

Os Alunos terão um único cartão de estudante que será, simultaneamente, porta-moedas digital e informativo das autorizações de saída do Colégio.

## 9. REUNIÕES DE PAIS

As reuniões de Pais do 1.º período decorrerão, em modo síncrono, nas seguintes datas:

- ♦ 8.º, 9.º anos e Secundário: 6 de outubro - às 18h30
- ♦ 2.º Ciclo e 7.º ano: 8 de outubro - às 18h30

Mais ainda, informa-se que, preferencialmente, a comunicação entre os Responsáveis de Turma e Pais/Encarregados de Educação será feita por via digital ou telefónica. Este ano, não existirá a Caderneta do Aluno, pelo que se privilegia a comunicação pelos meios acima mencionados.

## 10. ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS:

À semelhança de anos anteriores, a entrada de veículos no Campus do Colégio será feita pelos dois portões (o Portão Norte e o Portão Sul), de acordo com o seguinte horário:

### ♦ Entrada pelo Portão Norte:

	Manhã	Tarde	
2. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> , 5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup> feiras	07:45 - 10:00	16:00 - 17:30	
	Manhã	Tarde	Tarde
4. <sup>a</sup> feira	07:45 - 10:00	13:00 - 14:30	16:00 - 17:30

A tomada e largada de Alunos deverá ser feita na zona de recreio em frente à sala de jogos (exceto os Alunos que têm aula de Educação Física, que poderão sair dos veículos junto ao Portão Norte).

Pede-se aos Pais e Encarregados de Educação que vêm buscar os seus educandos para que não se dirijam ao Colégio antes do horário acima indicado.

Apenas os Pais que precisem de tratar de algum assunto no edifício do Colégio podem dirigir-se ao parque de estacionamento. Para tal, deverão pedir a devida credencial ao funcionário de um dos portões. Terminado o atendimento / reunião deverão sair pelo Portão Sul, apresentando a credencial assinada pela pessoa que fez o atendimento.

### ♦ Entrada pelo Portão Sul:

A entrada pelo Portão Sul faz-se fora dos horários da tabela acima. A saída do Campus é sempre feita pelo Portão Sul. É interdito o estacionamento a quem não tiver credencial a autorizá-lo.

### ♦ Entrada e saída a pé:

Os Alunos e outros peões podem entrar pelo Portão Norte, dentro do horário da tabela acima, ou pelo Portão Sul, a qualquer hora. Por razões de segurança, a saída far-se-á sempre pelo Portão Sul.

Solicitamos ainda a colaboração de todos no cumprimento dos horários de entrada e saída dos Alunos, para, desse modo, evitar a concentração de grupos e promover o necessário distanciamento social.



## **11. APOIO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**

Lembramos aos Pais que se pretendam candidatar a este auxílio que se devem informar na Secretaria sobre o modo de o fazerem.

## **12. SEGURO ESCOLAR**

O nosso seguro escolar cobre despesas de tratamento dos Alunos até 5.000€ / ano.

Os Alunos acidentados no Colégio devem dirigir-se à enfermaria para que a Enfermeira lhes preste os primeiros socorros, comunique o sucedido aos Pais e trate da participação à companhia de seguros.

## **13. UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS E OUTROS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NO COLÉGIO**

Considerando a experiência do Ensino à Distância, vivida no ano letivo 2019/2020, refletiu-se ponderadamente sobre a intencionalidade pedagógica do uso das novas tecnologias da informação e comunicação no Colégio.

Nesse sentido, e tendo em conta o contexto atual e as normas de segurança que privilegiam o uso pessoal de instrumentos de trabalho/estudo, decidiu-se que a utilização das ferramentas tecnológicas (por exemplo, telemóveis, tablets e computadores portáteis) deve estar ao serviço das aprendizagens. Acreditamos que o seu uso intencional e pedagógico pode favorecer o sentido de autonomia e responsabilização dos Alunos, pelo que a sua utilização passa a ser permitida a todos os Alunos, independentemente do ciclo de ensino.

Solicitamos a colaboração dos Pais e Encarregados de Educação no aconselhamento do uso responsável e adequado destes equipamentos, a fim de evitar situações de isolamento e de dependência, desfavoráveis e condicionadoras do seu processo educativo e formativo. Desejamos que os nossos Alunos consolidem a capacidade de saber fazer escolhas seguras e adequadas na utilização dos mesmos.

## **14. OBJETOS PESSOAIS DE VALOR TRAZIDOS PARA O COLÉGIO PELOS ALUNOS**

Os Alunos devem trazer para as aulas apenas o material específico e necessário para as disciplinas lecionadas diariamente.

Reiteramos a importância de uma atitude cuidadosa e responsável para com todos os seus bens pessoais, pelo que o Colégio não se responsabiliza pelos mesmos. Para além

disso, aconselha vivamente os Alunos a não trazerem objetos de valor, nem quantias elevadas de dinheiro que, por vezes, deixam, sem cuidado, dentro das mochilas ou das carteiras, pelas aulas, corredores ou no exterior.

Recomenda-se a marcação de peças de vestuário, nomeadamente o equipamento desportivo com o nome e o número interno do Colégio, bem como outros objetos de uso pessoal a fim de poderem ser entregues aos Alunos quando estes os perdem. Pede-se ainda que se dirijam aos Vigilantes respetivos para se informarem se o que perderam não foi já encontrado... No último dia de aulas de cada período, os objetos e roupa encontrados são expostos em lugar visível para os Alunos, a fim de que os respetivos donos os possam recuperar. Sublinhamos, também, que o Colégio só guardará os bens perdidos até ao início do período letivo seguinte, por entendermos que é muito mais útil dar encaminhamento a estes objetos e à roupa perdida que, muitas vezes, se encontra em muito bom estado.

Os Alunos são ainda responsáveis pessoal, ou coletivamente, pelos danos causados em pessoas, materiais ou instalações, no Colégio, ou nos locais onde se deslocam, quando o fazem no âmbito de atividades escolares.

## 15. ENVIO DE CIRCULARES

Todas as circulares ou informações aos Pais e Encarregados de Educação serão exclusivamente publicadas no *site* do colégio ([www.csdoroteia.edu.pt](http://www.csdoroteia.edu.pt)). Sempre que for publicada alguma informação será enviado um alerta por *e-mail*. Para tal, foi já criada uma conta para cada Encarregado de Educação dos Alunos novos, com a seguinte configuração:

♦ **Nome do utilizador:** [eeXXXXX@csdoroteia.info](mailto:eeXXXXX@csdoroteia.info), em que XXXXX é o número de inscrição do Aluno no Colégio (exemplo: [ee20159@csdoroteia.info](mailto:ee20159@csdoroteia.info), para o Aluno número 20159).

♦ **Palavra passe:** “csdoroteia”, por defeito, comum a todos os Alunos, que deverá ser alterada na primeira utilização.

Para acesso à conta, clique na ligação **Correio Eletrónico**, na *homepage* do site do Colégio.

Aos Pais e Encarregados de Educação dos Alunos mais novos (5.º ao 8.º ano de escolaridade), foi solicitada a autorização para criação de uma conta de correio eletrónico, uma vez que a comunicação por *e-mail* é entendida como necessária para o desenvolvimento das atividades letivas (por exemplo, a participação autónoma dos Alunos

na plataforma *Classroom*). Caso ainda não tenham dado a autorização expressa, apelamos para a importância da mesma. O documento de autorização deve ser assinado e enviado por *e-mail* para: [protecao.dados@csdoroteia.info](mailto:protecao.dados@csdoroteia.info)

Finalmente, informamos ainda que, nos dias 29 e 30 de outubro, teremos dois dias de interrupção das atividades letivas no Colégio. Nesses dias, os Professores estarão em reuniões de Conselhos de Turma intercalares para que se proceda a uma monitorização cuidada das aprendizagens efetuadas até ao momento, traçando estratégias de recuperação, consolidação e promoção do sucesso educativo dos nossos Alunos.

Considerando os constrangimentos sociais que todos estamos a viver, o nosso tema do ano ganha ainda mais sentido. Somos convidados a “**Construir comunidades abertas e felizes, para a transformação do mundo**”, privilegiando a realização plena do ser humano.

Terminamos com a mensagem de Santa Paula que nos desafia a um olhar capaz de visão profunda, que vai além do superficial. Um olhar atento ao horizonte de sentido em todas as circunstâncias da vida. Um olhar de fé que procura “ver Deus em tudo e em todos”, a todo o tempo e para toda a vida: «Portanto, fé e fé viva!» (C 268,4)

Com amizade,

Maria Cabanas  
Ir. Margarida Ribeirinha